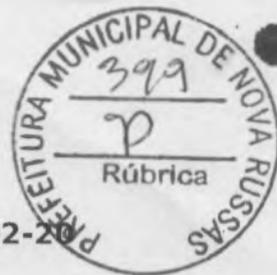


**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240320/0002-20**



**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará, Objeto do Convênio CAIXA/MDR Nº 951705/2023 e Plano de Trabalho Nº1091003-23, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará, Objeto do Convênio CAIXA/MDR Nº 951705/2023 e Plano de Trabalho Nº1091003-23	1.0	UND		
Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará, Objeto do Convênio CAIXA/MDR Nº 951705/2023 e Plano de Trabalho Nº1091003-23					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 18 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

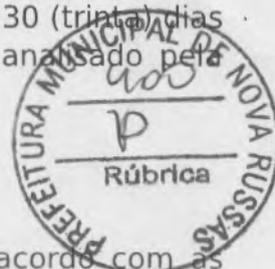
**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 18 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

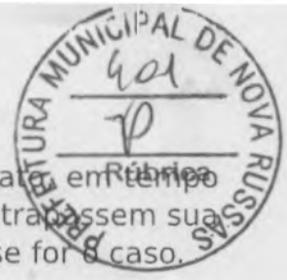
6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5

6



6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

3

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso I, art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

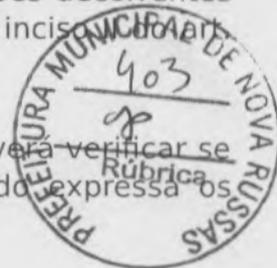
7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

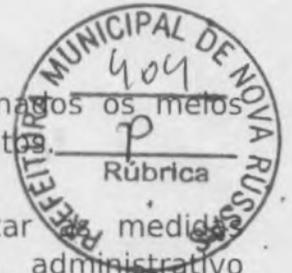
7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à



2

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

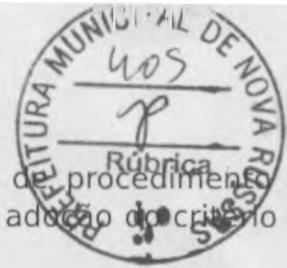
7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

JP

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); e

II - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.



8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

8.25. Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. 8.25.1 - Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

- Pedra argamassa com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa e/m volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. Af\_08/2022. Código (90106). UNID: M3 e QUANT. 800,00.
- Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af\_12/2015. Código (92214). UNID: M e QUANT: 192,00.

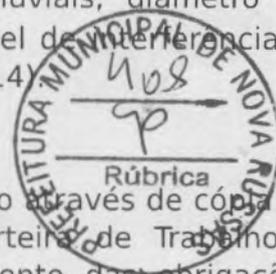
8.25.2- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

- Pedra argamassa com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa e/m volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. Af\_08/2022. Código (90106).

- Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af\_12/2015. Código (92214)

pertencente ao quadro permanente:

- a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.



8.25.3. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

8.26. Declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

8.27. Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

8.28. Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.29. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.30 -Declaração de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com a administração pública. 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 2.893.142,44 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

1



## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.15.451.0011.1.023 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Passagens Molhadas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905199 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Russas/CE, XXXXXXX DE XXXXX DE XXXX

**MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS**  
**RESPONSÁVEL**

409



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**2023**



### OBJETO

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MIDR Nº 951705/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1091003-23

### LOCAL

DIVERSAS LOCALIDADES EM ZONAS RURAIS

### CONTEÚDO:

- APRESENTAÇÃO;
- FICHA TÉCNICA;
- JUSTIFICATIVA;
- GEORREFERENCIAMENTO
- MEMORIAL DESCRITIVO;



Rua Padre Francisco Rosta, 1388  
Centro - CEP 62300-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas

*Valdir Santiago de Moura*  
VALDIR SANTiago DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177691



**Nova Russas**  
PREFEITURA

GESTÃO  
METODOS



## APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para a CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

Para elaboração desse projeto, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SEINFRA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e Padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, situada na Av. João Gregório Timbó, 1718, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

*Handwritten mark*

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas

*Handwritten signature*  
**VALDIR SANTAGO DE MOURA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177691



## JUSTIFICATIVA

A construção de passagens molhadas em áreas rurais do município de Nova Russas, no Ceará, emerge como uma iniciativa estratégica e necessária para promover o desenvolvimento sustentável local integrado e aprimorar a infraestrutura viária municipal. Esta obra desempenha um papel crucial em diversos aspectos, contribuindo para o progresso econômico, social e ambiental da região. A seguir, apresenta-se alguns pontos-chave que justificam a importância e a relevância dessa intervenção.

- **Fomento ao Desenvolvimento Sustentável:**

A construção de passagens molhadas promove o acesso mais eficiente às áreas rurais, facilitando a integração dos produtores locais aos mercados regionais e nacionais. Esse acesso aprimorado contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, ao impulsionar a produção agrícola e favorecer a geração de renda para as comunidades locais.

- **Melhoria na Infraestrutura Viária:**

As passagens molhadas representam um componente essencial para a melhoria da infraestrutura viária, conectando áreas antes isoladas e promovendo a acessibilidade. Isso não apenas beneficia os agricultores, mas também facilita o transporte de bens e serviços, promovendo o desenvolvimento econômico mais amplo.

- **Incremento na Produtividade Agrícola**

Ao proporcionar meios mais eficazes de transporte e acesso às terras agrícolas, as passagens molhadas contribuem significativamente para aumentar a produtividade agrícola. Isso resulta em maior oferta de produtos agrícolas, reduzindo a dependência externa e fortalecendo a segurança alimentar local.

- **Incentivo à Permanência no Campo:**

Ao melhorar as condições de transporte e trabalho nas áreas rurais, a obra de construção de passagens molhadas contribui para reverter o êxodo rural, incentivando a permanência dos habitantes locais em suas comunidades. Isso





fortalece a identidade cultural e social, além de manter o conhecimento tradicional associado às práticas agrícolas locais.

- **Resiliência a Eventos Climáticos:**

As passagens molhadas desempenham um papel vital na gestão de eventos climáticos, como chuvas intensas e inundações. Elas ajudam a garantir a conectividade durante períodos de adversidades climáticas, facilitando a mobilidade e a continuidade das atividades agrícolas mesmo em condições desafiadoras.

As localidades que serão receberão as passagens molhadas são Jurema, Ilha, Extremas, Bálsamos, Panaçu, Riacho dos Braz, Maracajá e Lajedo.

## GEORREFERENCIAMENTO

As referidas passagens molhadas possuem as seguintes coordenadas UTM.

LOCALIDADE	LONGITUDE (M)	LATITUDE (M)
Panaçu	343501.00	9496050.00
Bálsamos	322751.00	9470281.00
Jurema	333984.00	9474615.00
Riacho dos Braz	327936.00	9465207.00
Lajedo	334821.00	9491239.00
Extremas	338599.00	9483139.00
Maracajá	339563.00	9498286.00
Ilha Grande I	325468.00	9474637.00
Ilha Grande II	326691.00	9475547.00





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**



## Memorial Descritivo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MIDR Nº 951705/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1091003-23



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177091

@prefeituradenovarussas



### 1) Introdução

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados durante a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MIDR Nº 951705/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1091003-23. Essa construção contará com execução de estruturas de pedra argamassada, pavimentação em concreto armado, escavação e movimento de terra. O gerenciamento dos resíduos será realizado de acordo com as normas e regulamentações vigentes, visando à minimização dos impactos ambientais e à promoção da sustentabilidade.

### 2) Classificação dos resíduos

Os resíduos gerados na obra serão classificados de acordo com a NBR 10.004/2004 da ABNT, que define as seguintes categorias:

Resíduos Classe I: Resíduos perigosos, como materiais contaminados com substâncias tóxicas, solventes, óleos, entre outros.

Resíduos Classe II A: Resíduos não inertes, como sobras de concreto, argamassa, gesso, madeira, entre outros.

Resíduos Classe II B: Resíduos inertes, como terra, areia, blocos de concreto, blocos intertravados, entre outros.

### 3) Procedimentos para o gerenciamento de resíduos

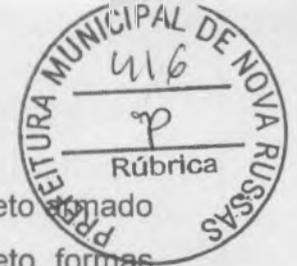
Serão adotados os seguintes procedimentos para o gerenciamento dos resíduos sólidos:

#### 3.1 Drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado:

Os tubos de concreto armado que apresentarem danos ou não estiverem de acordo com as especificações serão separados como resíduos Classe II B e destinados para reaproveitamento ou descarte adequado.

As sobras de concreto e argamassa provenientes da instalação dos tubos serão segregadas e destinadas como resíduos Classe II A, sendo encaminhadas para reciclagem, reutilização ou descarte adequado.





Os resíduos gerados durante a construção das estruturas de concreto armado serão segregados em resíduos Classe II A, como sobras de concreto, formas de madeira, entre outros. Esses materiais serão encaminhados para reciclagem, reutilização ou descarte adequado.

As sobras de materiais metálicos, como vergalhões e estruturas metálicas, serão destinadas como resíduos Classe II A e encaminhadas para reciclagem ou reutilização.

### 3.2 Pavimentação em concreto armado:

Os resíduos gerados durante a execução do pavimento de concreto armado serão segregados em resíduos Classe II A, como sobras de blocos, areia e materiais de rejunte. Esses materiais serão encaminhados para reciclagem, reutilização ou descarte adequado.

### **4) Destinação final dos resíduos**

Os resíduos Classe I serão coletados e transportados por empresas especializadas, devidamente licenciadas, para tratamento, disposição final ou reciclagem adequados.

Os resíduos Classe II A serão separados e encaminhados para empresas de reciclagem ou reutilização autorizadas.

Os resíduos Classe II B, inertes, poderão ser reutilizados na própria obra, quando possível, ou destinados para áreas licenciadas de deposição de resíduos inertes.

### **5) Responsabilidades**

É responsabilidade do responsável técnico da obra, juntamente com a equipe de gestão ambiental, garantir o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos, seguindo as normas e regulamentações aplicáveis. Também é responsabilidade da equipe de obras orientar e capacitar os funcionários sobre a correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos.

### **6) Considerações finais**

Este memorial descritivo de gerenciamento de resíduos sólidos tem como objetivo principal promover a gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra, garantindo a minimização dos impactos ambientais e o cumprimento das normas vigentes. A equipe responsável deverá estar atenta e acompanhar as etapas do processo, assegurando o correto manuseio,





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**

segregação, transporte e destinação dos resíduos, de acordo com as especificações aqui descritas e as legislações aplicáveis.

Nova Russas – Ceará, 24 de janeiro de 2024.



*Valdir*  
VALDIR SANTAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177691



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
08 3672-6330

*BR*  
[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

*Valdir*  
VALDIR SANTAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177691  
f @ @prefeituradenovarussas



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0 - OBJETO

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

### 2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá seguir integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características, visando a perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da fiscalização.

### 3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da contratada e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

### 5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS





Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obra todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

## 6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obra.

## 7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	CP-PMNR-ADM01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	UN

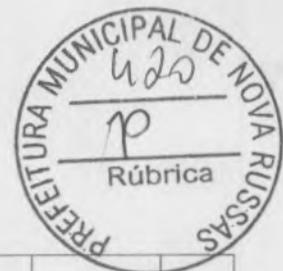
Para a execução dos trabalhos será necessário um Engenheiro Civil para orientar os trabalhos e um Mestre de obras para liderar os operários.

2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2

A placa da obra será executada em chapa de aço galvanizada, com tinta esmalte sintético e estrutura de madeira, estando em acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito a colocação de placas, indicando os nomes e as atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.





2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2
-----	-------	--	--------	----

Deverá ser realizada raspagem e limpeza do terreno na área compreendida entre as diagonais de apoio, localizadas nas duas pontas da passagem molhada, retirando a vegetação que possa atrapalhar os serviços. As diagonais de apoio são construídas para conter o aterro no encontro deste com a estrutura de alvenaria de pedra argamassada.

2.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M
-----	-------	--	--------	---

Realizar a locação da obra nada mais é do que demarcar no terreno a posição dos principais elementos da construção, começando pela fundação e alguns elementos estruturais intermediários, sempre seguindo as orientações de projeto. Para começar o processo de locação, é necessário que o terreno esteja limpo: sem entulhos, materiais de construção ou vegetação.

3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3

A escavação das valas de fundação será feita mecanicamente com retroescavadeira de pneus até a profundidade orientada em projeto, salvo condições de afloramento de rochas. Executada nas cotas onde serão realizadas as fundações das paredes de alvenaria de pedra argamassada da passagem molhada.

3.2	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3
-----	--------	---	--------	----

A escavação das valas de fundação será feita mecanicamente com retroescavadeira. Na localidade de Ilha grande, constatou-se que o solo onde será construída a passagem molhada o solo é classificado como 2ª categoria.

3.3	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3
-----	--------	---	--------	----

O aterro interno da passagem molhada será executado com o descarregamento da areia para aterro diretamente entre as paredes, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação com placa vibratória. Para isso, inicialmente eleva-se somente as paredes longitudinais, deixando as paredes transversais elevadas somente na fundação para permitir a entrada do caminhão. O volume ocupado pelas manilhas de concreto foi descontado do volume de aterro interno.





3.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3
-----	-------	--	---------	----

Serviço referente à carga do material produzido do serviço de escavação da fundação e da escavação para regularização do solo onde será instalada a passagem molhada.

3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3
-----	-------	---	---------	----

Serviço referente ao transporte do material produzido do serviço de escavação da fundação e da escavação para regularização do solo onde será instalada a passagem molhada.

4	FUNDAÇÕES E PAREDES			
4.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3

A construção das fundações e paredes será de pedra argamassada (traço 1:3). Na fundação as pedras e a argamassa serão lançadas diretamente nas valas abertas e na elevação das paredes será utilizado formas de compensado resinado para garantir o prumo e o nivelamento das paredes. O volume ocupado pelas manilhas de concreto foi descontado do volume de alvenaria de pedra argamassada. Determinou-se o volume ocupado por cada manilha de concreto dentro da alvenaria (paredes longitudinais) como mostrado abaixo e multiplicou-se pelo número interseções na alvenaria, na entrada e saída d'água, para se chegar ao volume total

4.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2
-----	-------	--	---------	----

Executada com chapa de compensado resinado de 18 mm (1,10x2,20 mm) e estruturada com pontalete/barrote, sarrafo e tábua de madeiras. Utilizada para garantir o prumo e o nivelamento das paredes de pedra argamassada.

4.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3
-----	-------	---	---------	----

Esse serviço corresponde ao berço em alvenaria de pedra sobre a qual as manilhas serão instaladas, objetivando o total travamento das manilhas e evitando um possível deslocamento, gerando trincas nos rejuntas, um possível vazamento interno na passagem molhada. As dimensões estão detalhadas no projeto.





5	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2

Pavimentação em concreto com espessura de 20,00 cm, armada com tela de aço e armadura de reforço executada sobre o solo mecanicamente compactado.

5.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2
-----	-------	-------------------------	---------	----

Instalada 3,00 cm acima do solo mecanicamente compactado e antes da concretagem. Servirá para armar a laje de concreto, evitando deformações e fissuras.

5.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG
-----	-------	---------------------------------------	---------	----

Instalada 3,00 cm acima da pavimentação de pedra argamassada, sobre a armadura de tela de aço e antes da concretagem. Servirá para armar a laje de concreto, evitando deformações e fissuras. Será utilizado barra de aço CA-50 com D=10,00mm espaçada de 1,00x1,00 m, transversalmente e longitudinalmente.

6	DRENAGEM			
6.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M

Tudo de concreto armado com diâmetro de 80,00 cm utilizado no escoamento de água no interior da passagem molhada. Será instalado com inclinação de 1,0%. A união dos tubos será realizada com argamassa de cimento e areia.

6.2	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M
-----	-------	--	--------	---

Tudo de concreto armado com diâmetro de 100,00 cm utilizado no escoamento de água no interior da passagem molhada. Será instalado com inclinação de 1,0%. A união dos tubos será realizada com argamassa de cimento e areia.

6.3	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3
-----	-------	--	---------	----

Lastro de enrocamento de pedra arrumada com espessura de 20,00 cm realizado na parte inferior externa da parede longitudinal da passagem molhada, a montante e a jusante, afim de evitar a erosão do solo próximo a parede e para amortecer e facilitar o escoamento d'água.

6.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2
-----	-------	---	---------	----



*Handwritten signature*



Camada de 5,00 cm de concreto magro aplicado sobre o lastro de enrocamento de pedra afim de evitar a erosão do solo próximo a parede e para amortecer e facilitar o escoamento d'água.

7	DRAGAGEM			
7.1	C4283	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	SEINFRA	M3

Dragagem no solo em que será escava a fundação da passagem molhada na localidade de extremas devido o lençol freático estar muito próximo a superfície.

7.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN
-----	-------	--	---------	----

Instalações provisórios de luz e força para a execução do serviço de dragagem.

8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
8.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN

Será instalado para referenciar as extremidades da passagem molhada com espaçamento entre eles de 5,00 m de centro a centro de cada balizador e assetados antes da concretagem da laje. Terão altura de 1,00 m, ficando 10,00 cm enterrados dentro da laje. Serão de tubo de PVC roscável de 3" com enchimento de concreto e fita refletiva em círculos ao longo da sua altura na parte externa para melhor visualização noturna.

8.2	101201	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	SINAPI	M
-----	--------	---	--------	---

Execução de serviço de cercamento em locais onde será necessário adentrar terrenos cercados para a realização de desvio da estrada.

8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2
-----	-------	------------------------------------	---------	----

Limpeza realizada manualmente sobre o piso da passagem molhada. A obra deverá ser entregue ao município em perfeito estado de conservação e limpeza, em conformidade com a finalidade do objeto.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 17 de janeiro de 2024.



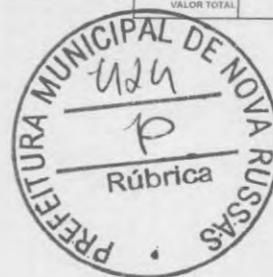


### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará, Objeto do Convênio CAIXA/MDR Nº 067943/2023 e Plano de Trabalho Nº1091003-23	<b>DATA:</b> 09/12/2023	<b>BDI:</b> 26,00%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará, Objeto do Convênio CAIXA/MDR Nº 067943/2023 e Plano de Trabalho Nº1091003-23	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	Diversas localidades em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,49%	10/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 96.750,12
1.1	CP-PMNR-ADM01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 78.785,81	R\$ 98.750,12	R\$ 98.750,12
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 77.505,30
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 385,95	R\$ 463,30	R\$ 5.835,90
2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018	SINAPI	M2	4.580,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	2.061,00
2.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	SINAPI	M	1.015,00	R\$ 54,43	R\$ 68,58	69.608,70
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 349.730,28
3.1	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV, (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	SINAPI	M3	1.748,81	R\$ 0,78	R\$ 0,54	14.934,84
3.2	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV, (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	SINAPI	M3	213,02	R\$ 8,47	R\$ 10,87	R\$ 2.272,92
3.3	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO, AF_09/2023	SINAPI	M3	1.485,03	R\$ 129,51	R\$ 163,18	242.327,20
3.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1.961,83	R\$ 4,32	R\$ 5,44	10.672,35
3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1.981,83	R\$ 32,17	R\$ 40,53	79.512,97
4		FUNDAÇÕES E PAREDES						R\$ 1.209.585,35
4.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_08/2022	SINAPI	M3	1.618,63	R\$ 511,35	R\$ 644,30	1.042.883,32
4.2	C3061	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	583,77	R\$ 127,83	R\$ 151,07	95.638,54
4.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	90,56	R\$ 543,91	R\$ 685,33	62.053,40
6		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 652.249,89
6.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESURA DE 20,0 CM, AF_04/2022	SINAPI	M2	2.575,00	R\$ 161,50	R\$ 203,40	523.989,75
6.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	2.575,00	R\$ 28,00	R\$ 32,76	84.357,00
6.3	C0216	ARMADURA CA-S0A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	2.913,48	R\$ 11,96	R\$ 15,07	43.906,14
6		DRENAGEM						R\$ 430.191,75
6.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	SINAPI	M	384,00	R\$ 461,27	R\$ 606,40	232.857,90
6.2	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	SINAPI	M	85,00	R\$ 578,56	R\$ 728,98	R\$ 61.964,15
6.3	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	249,88	R\$ 200,55	R\$ 252,69	63.142,18
6.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	1.249,40	R\$ 45,88	R\$ 57,81	72.227,82
7		DRAGAGEM						R\$ 7.274,87
7.1	C4283	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	SEINFRA	M3	137,09	R\$ 29,38	R\$ 37,65	R\$ 5.161,44
7.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.112,63	R\$ 2.112,63
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 78.866,99
8.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	186,00	R\$ 207,04	R\$ 260,87	R\$ 48.521,82
8.2	101201	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPAO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2020	SINAPI	M	290,00	R\$ 61,02	R\$ 76,89	R\$ 22.298,10
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.624,00	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 8.045,76
								VALOR TOTAL
								R\$ 2.893.142,44

*Valdir*  
**VALDIR SANTAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354776  
 RNP 0620177091



*30*



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE JUREMA	DATA:	09/12/2023	BDI:	26,00%
DESCRIÇÃO:	Passagem Molhada	FONTE:	VERBA	ORÇ:	RES
LOCAL:	Localidade de Jurema	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,84%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas				103023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	CPAPMNR-ADM01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 76.750,81	R\$ 96.750,12	R\$ 76.750,81	R\$ 96.750,12
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.789,86	R\$ 14.469,36
2.1	C4541	PLACA PAQRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 385,95	R\$ 482,30	R\$ 4.631,40	R\$ 5.835,60
2.1	98523	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018	SINAPI	M2	440,00	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 158,40	R\$ 184,00
2.2	99059	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_19/2018	SINAPI	M	122,00	R\$ 34,43	R\$ 68,58	R\$ 5.040,46	R\$ 6.369,70
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 28.408,78	R\$ 25.713,86
3.1	90196	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA, MONTANTE E JURANTE) (MÁX. COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_07/2021	SINAPI	M3	35,52	R\$ 6,78	R\$ 8,54	R\$ 666,27	R\$ 7.115,36
3.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO, AF_08/2023	SINAPI	M3	129,68	R\$ 128,51	R\$ 162,18	R\$ 16.794,66	R\$ 21.101,18
3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BANCULANTE	SEINFRA	M3	83,52	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 360,81	R\$ 454,30
3.4	C2583	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	35,52	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 2.608,94	R\$ 3.385,07
4		FUNDAÇÕES E PAREDES						R\$ 89.767,69	R\$ 113.094,78
4.1	163800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME + AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_08/2022	SINAPI	M3	153,70	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 78.994,50	R\$ 99.029,91
4.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 18mm UTIL. SX	SEINFRA	M2	47,80	R\$ 127,83	R\$ 161,07	R\$ 6.110,27	R\$ 7.889,15
4.3	C0954	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,29	R\$ 543,91	R\$ 685,33	R\$ 5.002,82	R\$ 6.399,72
5		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 48.248,80	R\$ 60.791,28
5.1	97198	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCB), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 20,0 CM, AF_04/2022	SINAPI	M2	240,00	R\$ 191,50	R\$ 203,48	R\$ 36.760,00	R\$ 48.637,60
5.2	C0218	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 26,50	R\$ 32,78	R\$ 6.240,00	R\$ 7.867,40
5.3	C0216	ARMADURA CA-504 MÉDIA D= 5,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	271,46	R\$ 11,06	R\$ 15,07	R\$ 3.245,90	R\$ 4.091,20
6		DRENADEM						R\$ 33.498,64	R\$ 42.198,64
6.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS + FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	SINAPI	M	46,00	R\$ 481,27	R\$ 609,40	R\$ 23.105,96	R\$ 28.107,20
6.2	C2784	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUÍRIDA)	SEINFRA	M3	24,16	R\$ 200,55	R\$ 252,68	R\$ 4.845,29	R\$ 6.104,86
6.3	C1851	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	120,60	R\$ 45,89	R\$ 57,81	R\$ 5.542,30	R\$ 6.883,45
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 4.333,92	R\$ 5.385,76
7.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CIMENTADO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 207,64	R\$ 269,67	R\$ 3.720,72	R\$ 4.855,86
6.3	101201	CEIÇA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 252 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2020	SINAPI	M	50,00	R\$ 61,02	R\$ 76,83	R\$ 3.051,00	R\$ 3.844,58
7.2	C3487	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	440,00	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 607,20	R\$ 785,20
								VALOR TOTAL:	R\$ 382.251,72

*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691



*A*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
		OBRA: PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE ILHA GRANDE I				DATA: 08/12/2023	BDI: 20,00%		
DESCRIÇÃO: Passagem Molhada					FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: Localidade de Ilha Grande					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Russas					Compostíveis	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 3.703,98	R\$ 4.865,78
1.1	99525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEREAJAF_05/2018	SINAPI	M2	310,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 111,60	R\$ 138,60
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_16/2018	SINAPI	M	66,00	R\$ 54,43	R\$ 68,58	R\$ 3.592,38	R\$ 4.526,28
2 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 19.335,22	R\$ 24.359,85
2.1	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,6 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	226,80	R\$ 6,78	R\$ 8,54	R\$ 1.537,70	R\$ 1.936,67
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	73,52	R\$ 126,51	R\$ 153,18	R\$ 9.521,58	R\$ 11.956,99
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	226,80	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 979,78	R\$ 1.233,19
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	226,80	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 7.296,10	R\$ 9.192,20
3 FUNDAÇÕES E PAREDES								R\$ 71.809,04	R\$ 90.479,89
3.1	103300	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	120,94	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 61.842,67	R\$ 77.021,64
3.2	C3391	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. SX	SEINFRA	M2	38,44	R\$ 127,83	R\$ 161,07	R\$ 4.913,76	R\$ 6.191,53
3.3	C0064	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	9,28	R\$ 543,91	R\$ 685,33	R\$ 3.052,62	R\$ 3.786,72
4 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 32.566,67	R\$ 41.034,08
4.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), PCV = 40 MPa, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	162,00	R\$ 161,50	R\$ 203,43	R\$ 26.163,00	R\$ 32.965,38
4.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	162,00	R\$ 26,00	R\$ 32,78	R\$ 4.212,00	R\$ 5.307,12
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	183,25	R\$ 11,98	R\$ 15,07	R\$ 2.191,67	R\$ 2.761,58
5 DRENAÇÃO								R\$ 31.459,19	R\$ 39.638,62
5.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 481,27	R\$ 606,40	R\$ 23.100,96	R\$ 29.107,20
5.2	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	19,44	R\$ 200,66	R\$ 252,98	R\$ 3.898,69	R\$ 4.912,20
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	67,20	R\$ 45,86	R\$ 57,61	R\$ 4.459,54	R\$ 5.610,13
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 2.912,28	R\$ 3.689,84
6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 207,04	R\$ 260,97	R\$ 2.464,48	R\$ 3.130,44
6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	310,00	R\$ 1,36	R\$ 1,74	R\$ 427,80	R\$ 539,40
VALOR TOTAL:									R\$ 203.848,06

*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691



*es*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRAS:		PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE ILHA GRANDE				DATA:		08/12/2023		BDI: 26,00%	
DESCRIÇÃO:		Passagem Molhada				FONTE:		SEINFRA		VERSÃO: 028.1 COM DESCONTAÇÃO	
LOCAL:		Localidade de Ilha Grande				Composições:		PRÓPRIA		HORA: 84,44% 47,46% 10/2023	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Nova Russas								MES: 0,00% 0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$			
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 5.274,82		R\$ 6.644,52	
1.1	99525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS AF_05/2018	SEINFRA	M2	440,00	R\$ 0,38	R\$ 0,45	R\$ 158,40	R\$ 194,00		
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016	SEINFRA	M	94,00	R\$ 14,42	R\$ 68,58	R\$ 5.110,42	R\$ 6.446,52		
2 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 34.207,89		R\$ 43.099,82	
2.1	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,20 M3), LARG. DE 0,9 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SEINFRA	M3	213,02	R\$ 8,47	R\$ 10,61	R\$ 1.804,26	R\$ 2.272,92		
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SEINFRA	M3	190,18	R\$ 129,51	R\$ 163,18	R\$ 24.630,21	R\$ 31.033,57		
2.3	C6710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	213,02	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 920,25	R\$ 1.158,63		
2.4	C2583	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	213,02	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 6.852,85	R\$ 8.623,79		
3 FUNDAMENTOS E PAREDES								R\$ 108.379,39		R\$ 136.558,11	
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:2, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SEINFRA	M3	136,53	R\$ 511,36	R\$ 644,30	R\$ 69.582,12	R\$ 120.181,38		
3.2	C3897	FORMA PLANA-CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	59,86	R\$ 127,62	R\$ 161,07	R\$ 7.656,63	R\$ 9.540,04		
3.3	C0954	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	0,53	R\$ 543,61	R\$ 695,33	R\$ 5.345,54	R\$ 6.730,79		
4 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 56.337,25		R\$ 70.988,06	
4.1	97106	EEXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PC6), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	SEINFRA	M2	280,00	R\$ 161,50	R\$ 203,49	R\$ 45.276,00	R\$ 56.977,20		
4.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	280,00	R\$ 25,00	R\$ 32,79	R\$ 7.280,00	R\$ 9.172,80		
4.3	C0216	ARMADURA CA-9/A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	320,84	R\$ 11,90	R\$ 15,07	R\$ 3.837,25	R\$ 4.835,00		
5 DRENAGEM								R\$ 38.324,28		R\$ 48.288,88	
5.1	90316	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1050 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SEINFRA	M	48,00	R\$ 578,59	R\$ 728,99	R\$ 28.348,44	R\$ 35.720,51		
5.3	C2764	REFORÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	23,20	R\$ 200,55	R\$ 252,68	R\$ 4.652,76	R\$ 5.862,41		
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	SEINFRA	M2	116,00	R\$ 45,88	R\$ 57,61	R\$ 5.322,08	R\$ 6.705,89		
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 4.394,84		R\$ 5.537,82	
6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CHEGIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 207,64	R\$ 269,87	R\$ 3.738,72	R\$ 4.695,88		
6.2	C0447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URSANIZADA	SEINFRA	M2	484,00	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 667,92	R\$ 842,10		
VALOR TOTAL:								R\$ 311.518,41			

*Valdir Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177091



*A*



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE EXTRAMAS	DATA:	06/12/2023	BDI:	26,00%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	RES:	DATA REF.:
LOCAL:	Localidade de Extramas	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	URB	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.539,76	R\$ 10.797,16
1.1	99525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018	SINAPI	M2	740,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 268,80	R\$ 331,00
1.2	99095	LOCALIAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_19/2014	SINAPI	M	152,00	R\$ 54,43	R\$ 68,58	R\$ 8.273,36	R\$ 10.424,16
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 95.397,50	R\$ 99.794,63
2.1	90106	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	SINAPI	M3	557,00	R\$ 6,78	R\$ 6,54	R\$ 3.777,07	R\$ 4.757,55
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARRIGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO, AF_06/2023	SINAPI	M3	241,62	R\$ 129,51	R\$ 163,16	R\$ 31.292,21	R\$ 36.427,55
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	957,00	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 2.495,63	R\$ 3.090,57
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	557,00	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 17.921,69	R\$ 22.578,96
3		FUNDAÇÕES E PAREDES						R\$ 149.508,96	R\$ 188.832,37
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_05/2022	SINAPI	M3	236,76	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 121.057,23	R\$ 152.544,47
3.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm ÚTIL, SX	SEINFRA	M2	185,98	R\$ 127,63	R\$ 161,07	R\$ 21.217,22	R\$ 25.734,40
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	13,94	R\$ 543,91	R\$ 680,33	R\$ 7.582,11	R\$ 9.553,66
4		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 84.432,08	R\$ 109.384,61
4.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PC/S), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20,0 CM, AF_04/2022	SINAPI	M2	420,00	R\$ 161,50	R\$ 203,48	R\$ 67.830,00	R\$ 85.468,80
4.2	C0218	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	420,00	R\$ 26,00	R\$ 32,76	R\$ 10.920,00	R\$ 13.759,20
4.3	C0210	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 9,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	475,08	R\$ 11,96	R\$ 15,07	R\$ 6.682,08	R\$ 7.150,61
5		DRENAGEM						R\$ 62.502,07	R\$ 68.153,65
5.1	90214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2016	SINAPI	M	72,00	R\$ 481,27	R\$ 606,40	R\$ 34.651,44	R\$ 43.980,00
5.2	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	41,52	R\$ 200,55	R\$ 252,56	R\$ 8.326,84	R\$ 10.461,08
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	207,60	R\$ 45,66	R\$ 67,81	R\$ 9.524,68	R\$ 12.301,36
6		DRAGAGEM						R\$ 5.772,04	R\$ 7.274,07
6.1	C1083	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA DRAGA	SEINFRA	M3	137,89	R\$ 28,85	R\$ 37,65	R\$ 4.085,25	R\$ 5.161,44
6.2	C2859	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.112,63	R\$ 1.676,69	R\$ 2.112,63
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 7.232,40	R\$ 15.264,90
7.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CIMENTADO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 207,04	R\$ 260,87	R\$ 6.211,20	R\$ 7.826,10
6.3	101201	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5x7,5 CM, EMPACOTAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2020	SINAPI	M	80,00	R\$ 61,02	R\$ 76,88	R\$ 4.881,60	R\$ 6.151,20
7.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	740,00	R\$ 1,35	R\$ 1,74	R\$ 1.021,20	R\$ 1.287,60
								VALOR TOTAL:	R\$ 464.461,49

*Aldir Santiago de Moura*  
**ALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177091



*W*



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS BRAZ

DATA: 08/12/2023 BDI: 26,00%

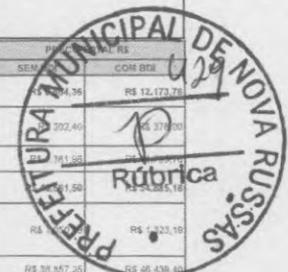
DESCRIÇÃO: Passagem Molhada

FONTE	VERSÃO	OBRA	MES	DATA RFP	
SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%	19/02/23
Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

LOCAL: Localidade de Residência

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Russas

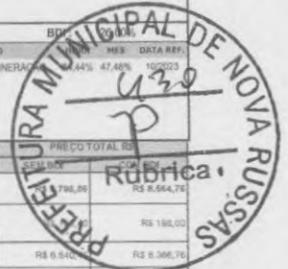
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	96525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS, AF_05/2018	SINAPI	M2	640,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 232,40	R\$ 287,20
1.2	99958	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS 4 CADA 2,05M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_19/2018	SINAPI	M	172,00	R\$ 54,43	R\$ 68,58	R\$ 9.361,96	R\$ 11.773,74
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JURANTE) NA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,29 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	SINAPI	M3	154,54	R\$ 9,78	R\$ 6,54	R\$ 1.503,96	R\$ 1.012,59
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MISCARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO AF_08/2023	SINAPI	M3	284,59	R\$ 128,51	R\$ 163,19	R\$ 36.357,25	R\$ 26.438,40
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	154,94	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 669,34	R\$ 847,87
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	154,94	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 4.984,42	R\$ 6.279,72
								<b>R\$ 158.538,27</b>	<b>R\$ 169.759,34</b>
<b>3 FUNDAÇÕES E PAREDES</b>									
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_08/2022	SINAPI	M3	278,80	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 141.541,69	R\$ 178.342,24
3.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 15mm UTIL. 6X	SEINFRA	M2	83,82	R\$ 127,63	R\$ 161,97	R\$ 10.676,36	R\$ 13.452,57
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	11,82	R\$ 543,91	R\$ 686,33	R\$ 6.320,23	R\$ 7.963,53
								<b>R\$ 96.493,80</b>	<b>R\$ 121.582,41</b>
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>									
4.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20,0 CM, AF_04/2022	SINAPI	M2	480,00	R\$ 161,50	R\$ 203,48	R\$ 77.520,00	R\$ 97.675,20
4.2	C0216	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	480,00	R\$ 29,00	R\$ 32,76	R\$ 12.480,00	R\$ 15.724,80
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	542,88	R\$ 11,96	R\$ 15,07	R\$ 6.493,60	R\$ 8.182,41
								<b>R\$ 47.902,89</b>	<b>R\$ 58.222,78</b>
<b>5 DRENAGEM</b>									
5.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2019	SINAPI	M	60,00	R\$ 481,27	R\$ 606,40	R\$ 28.876,20	R\$ 36.384,00
5.2	C2784	ENROSCAMENTO DE PEDRA DE NÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	42,18	R\$ 200,55	R\$ 252,68	R\$ 8.453,19	R\$ 10.953,41
5.3	C1911	LÁSTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 3CM	SEINFRA	M2	210,80	R\$ 45,89	R\$ 57,81	R\$ 9.671,56	R\$ 12.189,20
								<b>R\$ 8.198,64</b>	<b>R\$ 10.331,18</b>
<b>6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
6.1	C0354	SAUZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	LN	34,00	R\$ 207,04	R\$ 260,87	R\$ 7.039,36	R\$ 8.869,58
6.2	C0447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	640,00	R\$ 1,39	R\$ 1,74	R\$ 1.159,20	R\$ 1.451,60
								<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 457.954,63</b>



*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691

*Handwritten mark*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE LAJEDO					DATA:		08/12/2023		BOM DIA
DESCRIÇÃO:		Passagem Molhada					FONTE:		VERBA		MES DATA REF.
LOCAL:		Localidade de Lajedo					SEINFRA		028.1 COM DESONERAC		44% 47.00% 10/2023
CLIENTE:		Prefeitura Municipal Nova Russas									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		RUBRICA	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.1	98501	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 8,20 M), COM TRATOR DE ESTERROS. AF_05/2016	SINAPI	M2	440,00	R\$ 0,30	R\$ 0,43	R\$ 132,00	R\$ 188,80	R\$ 188,80	
1.2	98066	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016	SINAPI	M	122,00	R\$ 24,43	R\$ 28,58	R\$ 2.990,56	R\$ 3.464,76	R\$ 3.464,76	
								<b>R\$ 25.750,38</b>	<b>R\$ 32.443,56</b>		
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
2.1	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) EM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,75 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	306,08	R\$ 6,78	R\$ 8,54	R\$ 2.083,32	R\$ 2.637,61	R\$ 2.637,61	
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	129,66	R\$ 126,51	R\$ 163,18	R\$ 16.704,99	R\$ 21.161,16	R\$ 21.161,16	
2.3	C0716	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	306,08	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 1.320,74	R\$ 1.728,97	R\$ 1.728,97	
2.4	C2633	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	306,08	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 9.854,55	R\$ 12.638,90	R\$ 12.638,90	
								<b>R\$ 88.767,68</b>	<b>R\$ 113.054,78</b>		
<b>FUNDAÇÕES E PAREDES</b>											
3.1	106600	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - ANEIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	153,70	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 78.504,50	R\$ 98.028,91	R\$ 98.028,91	
3.2	C3801	FORMA PLANA CHAPÁ COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	47,80	R\$ 127,82	R\$ 161,07	R\$ 6.119,27	R\$ 7.686,15	R\$ 7.686,15	
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	9,28	R\$ 543,91	R\$ 686,33	R\$ 5.082,92	R\$ 6.366,72	R\$ 6.366,72	
								<b>R\$ 46.286,99</b>	<b>R\$ 60.791,20</b>		
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>											
4.1	87106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	240,00	R\$ 101,50	R\$ 203,49	R\$ 24.360,00	R\$ 48.837,50	R\$ 48.837,50	
4.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 26,00	R\$ 32,76	R\$ 6.240,00	R\$ 7.862,40	R\$ 7.862,40	
4.3	C0215	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	271,40	R\$ 11,96	R\$ 15,07	R\$ 3.248,80	R\$ 4.091,30	R\$ 4.091,30	
								<b>R\$ 33.854,81</b>	<b>R\$ 42.454,57</b>		
<b>DRENAGEM</b>											
5.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_10/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 481,27	R\$ 600,40	R\$ 23.100,96	R\$ 28.107,39	R\$ 28.107,39	
5.2	C2784	ENCOCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (AQUORIDA)	SEINFRA	M3	24,84	R\$ 200,50	R\$ 253,68	R\$ 4.941,55	R\$ 6.226,28	R\$ 6.226,28	
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	123,20	R\$ 45,88	R\$ 57,81	R\$ 5.652,42	R\$ 7.122,18	R\$ 7.122,18	
								<b>R\$ 4.533,82</b>	<b>R\$ 5.691,36</b>		
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											
6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 297,04	R\$ 290,87	R\$ 5.352,72	R\$ 5.235,66	R\$ 5.235,66	
6.2	C5407	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	440,00	R\$ 1,39	R\$ 1,74	R\$ 607,20	R\$ 763,50	R\$ 763,50	
								<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 263.811,33</b>		

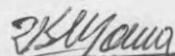


*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354776  
 RNP 0620177691

3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
		<b>OBRA:</b> PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MARACAJÁ				<b>DATA:</b> 08/12/2023			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Passagem Molhada		<b>LOCAL:</b> Localidade de Maracajá		<b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Nova Russas		<b>FORTE:</b> SENFRA		<b>VERSO:</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO	
						<b>RES:</b> 47.45%		<b>DATA RES:</b> 10/2021	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		RUBRICA	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								R\$ 5.840,72	R\$ 6.225,00
1.1	08525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	500,00	R\$ 0,36	R\$ 5,45	R\$ 180,00	R\$ 225,00
1.2	89058	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	104,20	R\$ 54,43	R\$ 68,58	R\$ 5.900,72	R\$ 7.132,52
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA</b>								R\$ 28.072,33	R\$ 36.526,54
2.1	90105	ESCVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) (NA COMPOSIÇÃO POR TRECIO), RETENÇÃO, (0,20 M3) LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	215,02	R\$ 9,78	R\$ 8,54	R\$ 1.457,84	R\$ 1.836,97
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MÍNIMARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	152,64	R\$ 129,01	R\$ 163,18	R\$ 19.768,41	R\$ 24.907,89
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	215,02	R\$ 4,32	R\$ 5,44	R\$ 926,89	R\$ 1.169,71
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	215,02	R\$ 32,17	R\$ 40,52	R\$ 6.917,19	R\$ 8.714,75
<b>3 FUNDAMENTOS E PAREDES</b>								R\$ 98.884,86	R\$ 124.507,72
3.1	103860	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M3	199,32	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 85.581,75	R\$ 106.092,86
3.2	C3901	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. SX	SEINFRA	M2	49,35	R\$ 127,83	R\$ 161,57	R\$ 6.396,41	R\$ 7.948,80
3.3	C2054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	11,04	R\$ 543,51	R\$ 685,53	R\$ 6.004,77	R\$ 7.580,04
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>								R\$ 65.483,91	R\$ 69.808,89
4.1	97105	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PC6), FCK = 40 MPA, ESPESURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	276,00	R\$ 181,50	R\$ 203,49	R\$ 44.074,00	R\$ 56.163,24
4.2	C0210	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	276,00	R\$ 26,00	R\$ 32,70	R\$ 7.176,00	R\$ 9.041,75
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	312,20	R\$ 11,95	R\$ 15,07	R\$ 3.733,91	R\$ 4.704,05
<b>5 DRENAÇÃO</b>								R\$ 40.863,20	R\$ 51.487,71
5.1	93214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	60,00	R\$ 481,37	R\$ 606,40	R\$ 28.670,20	R\$ 35.384,00
5.2	C2704	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	27,86	R\$ 200,55	R\$ 252,89	R\$ 5.591,33	R\$ 7.045,00
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	139,40	R\$ 45,88	R\$ 57,81	R\$ 6.385,67	R\$ 8.058,71
<b>6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								R\$ 4.836,80	R\$ 10.700,80
6.1	C3364	BALZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 207,84	R\$ 260,87	R\$ 4.140,60	R\$ 5.217,40
6.3	191201	CERCA COM MOJÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPAO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	60,00	R\$ 61,02	R\$ 76,89	R\$ 3.891,20	R\$ 4.613,40
6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 690,00	R\$ 870,00
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 300.681,94</b>	



  
**VALDIR SANTAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691

*Handwritten mark*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PANAUÇU				DATA:		08/12/2023		BDI: 26,00%	
DESCRIÇÃO:		Passagem Molhada				FORTE:		SEINFRA		VESSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:		Localidade de Panauçu				HORA:		84,84%		NES: 47,48%	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Nova Russas				Composições:		PROPRIA		0,00% 0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$			
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 6.627,94		R\$ 8.348,94	
1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	SEINFRA	M2	570,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 205,20	R\$ 295,50		
1.2	99058	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	SEINFRA	M	116,00	R\$ 64,43	R\$ 98,58	R\$ 6.422,74	R\$ 9.092,44		
MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 30.597,09		R\$ 38.550,21	
2.1	90198	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROECAV. (0,25 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SEINFRA	M3	158,84	R\$ 5,78	R\$ 8,64	R\$ 1.075,58	R\$ 1.354,79		
2.2	104736	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADERIA, COM AREIA PARA ATERRO AF_09/2023	SEINFRA	M3	183,26	R\$ 120,51	R\$ 183,18	R\$ 23.732,71	R\$ 26.902,74		
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	158,84	R\$ 4,52	R\$ 6,44	R\$ 695,32	R\$ 953,50		
2.4	C2833	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	158,84	R\$ 32,17	R\$ 40,53	R\$ 5.103,45	R\$ 6.428,68		
FUNDAÇÕES E PAREDES								R\$ 114.330,51		R\$ 144.058,55	
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SEINFRA	M3	198,55	R\$ 511,35	R\$ 644,30	R\$ 101.528,54	R\$ 127.925,77		
3.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=18mm UTIL. SX	SEINFRA	M2	80,62	R\$ 127,83	R\$ 161,07	R\$ 7.740,05	R\$ 9.764,06		
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	8,28	R\$ 543,91	R\$ 685,33	R\$ 5.052,62	R\$ 6.388,72		
PAVIMENTAÇÃO								R\$ 83.927,25		R\$ 80.548,66	
4.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCB), FCK=40 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM AF_04/2022	SEINFRA	M2	318,00	R\$ 101,50	R\$ 203,49	R\$ 51.357,00	R\$ 64.700,82		
4.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	318,00	R\$ 26,00	R\$ 32,70	R\$ 8.268,00	R\$ 10.417,60		
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	359,72	R\$ 11,96	R\$ 15,07	R\$ 4.302,25	R\$ 5.420,98		
DRENAGEM								R\$ 35.724,29		R\$ 45.012,89	
5.1	92214	TUPO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SEINFRA	M	48,00	R\$ 481,27	R\$ 606,40	R\$ 23.100,88	R\$ 26.107,20		
5.2	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	29,30	R\$ 200,65	R\$ 252,69	R\$ 5.898,15	R\$ 7.418,98		
5.3	C1811	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	SEINFRA	M2	146,80	R\$ 45,88	R\$ 57,81	R\$ 6.735,18	R\$ 8.498,51		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 5.758,56		R\$ 11.866,08	
6.1	C0364	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=100 CM ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 207,04	R\$ 268,97	R\$ 4.969,60	R\$ 6.260,38		
6.3	101201	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5x7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, GRAVADOS 3,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SEINFRA	M	90,00	R\$ 61,02	R\$ 76,89	R\$ 2.661,20	R\$ 4.613,40		
6.2	C0447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	870,00	R\$ 1,00	R\$ 1,74	R\$ 795,60	R\$ 991,80		
VALOR TOTAL:								R\$ 328.382,85			

  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177091



*Handwritten mark or signature*



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BALSAMOS
DESCRIÇÃO: Passagem Molhada
LOCAL: Localidade de Balsamos
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Russas

DATA: 08/12/2023
VERSÃO: 0201 COM DESONERACAO
RUBRICA: 47.911.100.003

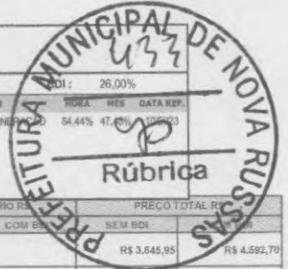


Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FONTE, UNID, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO R (SEM BDI, COM BDI), PREÇO TOTAL R (SEM BDI, COM BDI). Rows include services, earth movement, foundations, paving, and drainage.

Valdir Santiago de Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 0620177091

Handwritten signature/initials

Nº OPERAÇÃO 1091003-23	Nº SICOMV 9517/05/2023	GIGOV	GESTOR 6407/MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL_TERRITORIAL	AÇÃO / MODALIDADE
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE	DATA ASSINATURA	
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA	

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.893.142,44

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						JUREMA	ILHA GRANDE I	ILHA GRANDE II	EXTREMAS	RIACHO DOS BRAZ	LAJEDO	
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	UN	1,00	6.760,66	6.760,66	2-Administração Local 01	1,00						
Serviço	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	UN	1,00	2.425,22	2.425,22	3-Administração Local 02	1,00						
Serviço	1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	UN	1,00	5.506,10	5.506,10	4-Administração Local 03		1,00					
Serviço	1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	UN	1,00	1.546,66	1.546,66	5-Administração Local 04		1,00					
Serviço	1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	UN	1,00	8.116,40	8.116,40	6-Administração Local 05			1,00				
Serviço	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	UN	1,00	2.647,55	2.647,55	7-Administração Local 06			1,00				
Serviço	1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 07	UN	1,00	11.860,68	11.860,68	8-Administração Local 07				1,00			
Serviço	1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 08	UN	1,00	4.208,85	4.208,85	9-Administração Local 08				1,00			
Serviço	1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 09	UN	1,00	11.280,43	11.280,43	10-Administração Local 09					1,00		
Serviço	1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 10	UN	1,00	4.563,97	4.563,97	11-Administração Local 10						1,00	
Serviço	1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 11	UN	1,00	6.800,59	6.800,59	12-Administração Local 11							1,00
Serviço	1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 12	UN	1,00	2.292,22	2.292,22	13-Administração Local 12							1,00
Serviço	1.13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 13	UN	1,00	7.614,42	7.614,42	14-Administração Local 13							1,00
Serviço	1.14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 14	UN	1,00	2.788,99	2.788,99	15-Administração Local 14							1,00
Serviço	1.15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 15	UN	1,00	8.164,08	8.164,08	16-Administração Local 15							1,00
Serviço	1.16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 16	UN	1,00	3.197,38	3.197,38	17-Administração Local 16							1,00
Serviço	1.17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 17	UN	1,00	5.351,51	5.351,51	18-Administração Local 17							1,00
Serviço	1.18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 18	UN	1,00	1.824,41	1.824,41	19-Administração Local 18							1,00
Meta	2	SERVIÇOS PRELIMINARES												
Serviço	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	466,30	5.595,60	20-Serviços Preliminares	12,00						
Serviço	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS_AF_05/2018	M2	4.580,00	0,45	2.061,00	20-Serviços Preliminares	440,00	310,00	440,00	740,00	840,00	440,00	
Serviço	2.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES_AF_10/2018	M2	1.015,00	68,58	69.608,70	20-Serviços Preliminares	122,00	66,00	94,00	152,00	172,00	122,00	
Meta	3	MOVIMENTO DE TERRA												
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA_AF_02/2021	M3	1.748,81	8,54	14.934,84	21-Movimento de Terra	83,52	226,80		557,09	154,94	206,98	

Frentes de Obra:



*Valdir Santiago de Moura*  
VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
(CREA-CE 354778)  
RNP 0620177091

Nº OPERAÇÃO 1091003-23	Nº SICONV 951705/2023	GIGOV	GESTOR 6407/MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARÁ	OBJETO DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.893.142,44

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						MARACAJÁ					
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	UN	1,00	6.760,66	6.760,66	2-Administração Local 01						
Serviço	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	UN	1,00	2.425,22	2.425,22	3-Administração Local 02						
Serviço	1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	UN	1,00	5.508,10	5.508,10	4-Administração Local 03						
Serviço	1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	UN	1,00	1.546,68	1.546,68	5-Administração Local 04						
Serviço	1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	UN	1,00	8.116,40	8.116,40	6-Administração Local 05						
Serviço	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	UN	1,00	2.647,55	2.647,55	7-Administração Local 06						
Serviço	1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 07	UN	1,00	11.860,68	11.860,68	8-Administração Local 07						
Serviço	1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 08	UN	1,00	4.208,85	4.208,85	9-Administração Local 08						
Serviço	1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 09	UN	1,00	11.280,43	11.280,43	10-Administração Local 09						
Serviço	1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 10	UN	1,00	4.563,97	4.563,97	11-Administração Local 10						
Serviço	1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 11	UN	1,00	6.800,59	6.800,59	12-Administração Local 11						
Serviço	1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 12	UN	1,00	2.292,22	2.292,22	13-Administração Local 12						
Serviço	1.13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 13	UN	1,00	7.614,42	7.614,42	14-Administração Local 13		1,00				
Serviço	1.14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 14	UN	1,00	2.788,99	2.788,99	15-Administração Local 14		1,00				
Serviço	1.15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 15	UN	1,00	8.164,08	8.164,08	16-Administração Local 15			1,00			
Serviço	1.16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 16	UN	1,00	3.197,38	3.197,38	17-Administração Local 16				1,00		
Serviço	1.17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 17	UN	1,00	5.351,51	5.351,51	18-Administração Local 17					1,00	
Serviço	1.18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 18	UN	1,00	1.824,41	1.824,41	19-Administração Local 18						1,00
Meta	2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	486,30	5.835,60	20-Serviços Preliminares						
Serviço	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	4.580,00	0,45	2.061,00	20-Serviços Preliminares	500,00	570,00	300,00			
Serviço	2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	1.015,00	68,58	69.608,70	20-Serviços Preliminares	104,00	118,00	65,00			
Meta	3	MOVIMENTO DE TERRA											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3) LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.748,81	8,54	14.934,84	21-Movimento de Terra	215,02	158,64	145,82			

Frentes de Obra:



VALDIR SANT'ANHA DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 554778  
RNP 0620177691

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,3 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	213,02	10,67	2.272,92	21-Movimento de Terra			213,02			
Serviço	3.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.485,03	163,18	242.327,20	21-Movimento de Terra	129,68	73,52	190,18	241,62	284,59	129,68
Serviço	3.4	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.961,83	5,44	10.672,35	21-Movimento de Terra	83,52	226,80	213,02	557,09	154,94	206,98
Serviço	3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1.961,83	40,53	79.512,97	21-Movimento de Terra	83,52	226,80	213,02	557,09	154,94	206,98
Meta	4	FUNDAÇÕES E PAREDES											
Serviço	4.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO. AF_08/2022	M3	1.618,63	644,30	1.042.883,32	22-Fundações e Paredes	153,70	120,94	186,53	236,76	276,80	153,70
Serviço	4.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	593,77	161,07	95.638,54	22-Fundações e Paredes	47,80	38,44	59,85	165,98	83,52	47,80
Serviço	4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	90,56	665,33	62.063,49	22-Fundações e Paredes	9,29	9,29	9,83	13,94	11,62	9,29
Meta	5	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	2.575,00	203,49	523.986,75	23-Pavimentação	240,00	162,00	280,00	420,00	480,00	240,00
Serviço	5.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2.575,00	32,76	84.357,00	23-Pavimentação	240,00	162,00	280,00	420,00	480,00	240,00
Serviço	5.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.913,48	15,07	43.906,14	23-Pavimentação	271,48	183,25	320,84	475,09	542,96	271,48
Meta	6	DRENAGEM											
Serviço	6.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO. AF_12/2015	M	384,00	606,40	232.857,60	24-Drenagem	48,00	48,00	72,00	72,00	60,00	48,00
Serviço	6.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO. AF_12/2015	M	85,00	728,99	61.964,15	24-Drenagem			49,00			
Serviço	6.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	249,88	252,69	63.142,18	24-Drenagem	24,16	19,44	23,20	41,52	42,16	24,64
Serviço	6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	1.249,40	57,81	72.227,82	24-Drenagem	120,80	97,20	116,00	207,60	210,80	123,20
Meta	7	DRAGAGEM											
Serviço	7.1	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	137,09	37,65	5.161,44	25-Dragagem				137,09		
Serviço	7.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	2.112,63	2.112,63	25-Dragagem				1,00		
Meta	8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Serviço	8.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" / CENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	186,00	260,87	48.521,82	26-Serviços Complementares	18,00	12,00	18,00	30,00	34,00	18,00

Frentes de Obras:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.893.142,44



*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNY 062017091

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	213,02	10,67	2.272,92	21-Movimento de Terra						
Serviço	3.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.485,03	163,18	242.327,20	21-Movimento de Terra	152,64	183,25	99,87			
Serviço	3.4	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.981,83	5,44	10.672,35	21-Movimento de Terra	215,02	158,64	145,82			
Serviço	3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1.961,83	40,53	79.512,87	21-Movimento de Terra	215,02	158,64	145,82			
Meta	4	FUNDAÇÕES E PAREDES											
Serviço	4.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	1.618,63	644,30	1.042.883,32	22-Fundações e Paredes	169,32	198,55	122,33			
Serviço	4.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. - 5X	M2	593,77	161,07	95.638,54	22-Fundações e Paredes	49,35	60,62	40,41			
Serviço	4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	90,56	685,33	62.063,49	22-Fundações e Paredes	11,04	9,29	6,97			
Meta	5	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20 CM. AF_04/2022	M2	2.575,00	203,48	523.986,75	23-Pavimentação	276,00	318,00	159,00			
Serviço	5.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2.575,00	32,76	84.357,00	23-Pavimentação	276,00	318,00	159,00			
Serviço	5.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.913,48	15,07	43.908,14	23-Pavimentação	312,20	359,72	176,46			
Meta	6	DRENAGEM											
Serviço	6.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	384,00	606,40	232.857,60	24-Drenagem	60,00	48,00				
Serviço	6.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	85,00	728,99	61.964,15	24-Drenagem			36,00			
Serviço	6.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	248,88	252,69	63.142,18	24-Drenagem	27,89	29,36	17,52			
Serviço	6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1.249,40	57,81	72.227,82	24-Drenagem	139,40	146,80	87,60			
Meta	7	DRAGAGEM											
Serviço	7.1	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	137,09	37,65	5.161,44	25-Dracagem						
Serviço	7.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	2.112,63	2.112,63	25-Dracagem						
Meta	8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Serviço	8.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CIENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	186,00	260,87	48.521,82	26-Serviços Complementares	20,00	24,00	12,00			

Frentes de Obras:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.893.142,44

*lg*



*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 554778  
 RNP 0620177691

JUREMA	1	2	3	4	5	6
ILHA GRANDE I					RIACHO DOS BRAZ	LAJEDO
ILHA GRANDE II				EXTREMAS		
				80,00		
	50,00					
	440,00	310,00	484,00	740,00	840,00	440,00

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Ctde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	8.2	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7.5X7.5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	290,00	76,89	22.298,10	2B-Serviços Complementares
Serviço	8.3	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.624,00	1,74	8.045,76	2E-Serviços Complementares

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.893.142,44

NOVA RUSSAS/CEARÁ, 19 de fevereiro de 2024

Local e Data

*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 554778  
 RNP 0620177691



Valor Total do Orçamento: R\$ 2.893.142,44

Frentes de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Ctde.	Preço Unít. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	8.2	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	290,00	76,89	22.288,10	26-Serviços Complementares	60,00	60,00	40,00			
Serviço	8.3	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.624,00	1,74	8.045,76	26-Serviços Complementares	500,00	570,00	300,00			

NOVA RUSSAS/CEARÁ, 19 de fevereiro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
CREA / CAU: 354778

*ly*

*Valdir Moura*  
VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177691



Nº OPERAÇÃO 1091003-23	Nº SICOMV 951705/2023	GIGOV	GESTOR 6407/IMDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARÁ					
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO	INÍCIO DA OBRA		

JUREMA	274.687,47	210.900,84	321.877,36	480.531,01	473.799,03	271.904,14
1	2	3	4	5	6	

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-
2	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	UN	1,00	6.760,66
3	Evento	Administração Local 02	R\$	2.425,22	2.425,22
4	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	UN	1,00	1,00
5	Evento	Administração Local 03	R\$	5.506,10	5.506,10
6	1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	UN	1,00	1,00
7	Evento	Administração Local 04	R\$	1.546,66	1.546,66
8	1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	UN	1,00	1,00
9	Evento	Administração Local 05	R\$	8.116,40	8.116,40
10	1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	UN	1,00	1,00
11	Evento	Administração Local 06	R\$	2.647,55	2.647,55
12	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	UN	1,00	1,00
13	Evento	Administração Local 07	R\$	11.860,68	11.860,68
14	1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 07	UN	1,00	1,00
15	Evento	Administração Local 08	R\$	4.208,85	4.208,85
16	1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 08	UN	1,00	1,00
17	Evento	Administração Local 09	R\$	11.280,43	11.280,43
18	1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 09	UN	1,00	1,00
19	Evento	Administração Local 10	R\$	4.563,97	4.563,97
20	1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 10	UN	1,00	1,00
21	Evento	Administração Local 11	R\$	6.800,59	6.800,59
22	1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 11	UN	1,00	1,00
23	Evento	Administração Local 12	R\$	2.292,22	2.292,22
24	1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 12	UN	1,00	1,00
25	Evento	Administração Local 13	R\$	7.614,42	7.614,42
26	1.13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 13	UN	1,00	1,00
27	Evento	Administração Local 14	R\$	2.788,99	2.788,99
28	1.14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 14	UN	1,00	1,00
29	Evento	Administração Local 15	R\$	8.164,08	8.164,08
30	1.15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 15	UN	1,00	1,00
31	Evento	Administração Local 16	R\$	3.197,38	3.197,38
32	1.16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 16	UN	1,00	1,00
33	Evento	Administração Local 17	R\$	5.351,51	5.351,51
34	1.17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 17	UN	1,00	1,00

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 2.893.142,44

Frete de Obra:



VALDIR SANT'ANHO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620177691



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1091003-23	Nº SICOMV 951705/2023	GIGOV	GESTOR 6407/MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CE	CNPJ	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL	OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO	INÍCIO DA OBRA

Serviços:

Modo de Exibição:

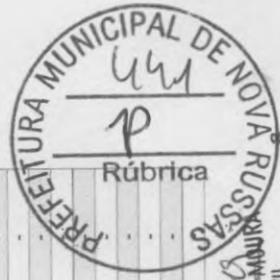
Valor de Investimento: R\$ 2.893.142,44

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Valor por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-
2	Evento	Administração Local 01	R\$	6.760,66	-
3	Evento	Administração Local 02	UN	1,00	-
4	Evento	Administração Local 03	R\$	2.425,22	-
5	Evento	Administração Local 04	UN	1,00	-
6	Evento	Administração Local 05	R\$	5.506,10	-
7	Evento	Administração Local 06	UN	1,00	-
8	Evento	Administração Local 07	R\$	1.546,66	-
9	Evento	Administração Local 08	UN	1,00	-
10	Evento	Administração Local 09	R\$	8.116,40	-
11	Evento	Administração Local 10	UN	1,00	-
12	Evento	Administração Local 11	R\$	2.647,55	-
13	Evento	Administração Local 12	UN	1,00	-
14	Evento	Administração Local 13	R\$	11.860,68	-
15	Evento	Administração Local 14	UN	1,00	-
16	Evento	Administração Local 15	R\$	4.208,85	-
17	Evento	Administração Local 16	UN	1,00	-
18	Evento	Administração Local 17	R\$	11.280,43	-
19	Evento	Administração Local 18	UN	1,00	-
20	Evento	Administração Local 19	R\$	1.00	-
21	Evento	Administração Local 20	UN	1,00	-
22	Evento	Administração Local 21	R\$	4.563,97	-
23	Evento	Administração Local 22	UN	1,00	-
24	Evento	Administração Local 23	R\$	6.800,59	-
25	Evento	Administração Local 24	UN	1,00	-
26	Evento	Administração Local 25	R\$	2.292,22	-
27	Evento	Administração Local 26	UN	1,00	-
28	Evento	Administração Local 27	R\$	7.614,42	-
29	Evento	Administração Local 28	UN	1,00	-
30	Evento	Administração Local 29	R\$	2.788,99	-
31	Evento	Administração Local 30	UN	1,00	-
32	Evento	Administração Local 31	R\$	8.164,08	-
33	Evento	Administração Local 32	UN	1,00	-
34	Evento	Administração Local 33	R\$	3.197,38	-
35	Evento	Administração Local 34	UN	1,00	-
36	Evento	Administração Local 35	R\$	5.351,51	-
37	Evento	Administração Local 36	UN	1,00	-
38	Evento	Administração Local 37	R\$	1.00	-
39	Evento	Administração Local 38	UN	1,00	-

Frente de Obra:

Total por Frente (R\$):

MARACAJÁ	PAMAÇU	BALSAMOS	7	8	9	10	11	12
311.095,36	339.744,40	208.602,83	-	-	-	-	-	-



Walter Sant'Anna  
ENGENHEIRO CIVIL  
/ CREA-CE 554778  
RNP 0620177691

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.893.142,44

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
19	Evento	Administração Local 18	R\$	1.624,41
19	1.18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 18	UN	1,00
20	Evento	Serviços Preliminares	R\$	77.505,30
20	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
20	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	4.580,00
20	2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.AF_10/2018	M2	1.015,00
21	Evento	Movimento de Terra	R\$	349.720,28
21	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_02/2021	M3	1.748,81
21	3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_02/2021	M3	213,02
21	3.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO.AF_08/2023	M3	1.485,03
21	3.4	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.961,83
21	3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1.961,83
22	Evento	Fundações e Paredes	R\$	1.200.685,35
22	4.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_08/2022	M3	1.618,63
22	4.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL - 5X	M2	593,77
22	4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	90,56
23	Evento	Pavimentação	R\$	652.249,89
23	5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESURA DE 20,0 CM.AF_04/2022	M2	2.575,00
23	5.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2.575,00
23	5.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.913,48
24	Evento	Drenagem	R\$	430.191,75
24	6.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_12/2015	M	384,00

JUREMA	LHA GRANDE I	LHA GRANDE II	EXTREMAS	RIACHO DOS BRAZ	LAJEDO
1	2	3	4	5	6
274.687,47	210.900,84	321.877,36	480.531,01	473.799,03	271.904,14
-	-	-	-	-	-
14.400,36	4.665,78	6.644,52	10.757,16	12.173,76	8.564,76
12,00	-	-	-	-	-
440,00	310,00	440,00	740,00	840,00	440,00
122,00	66,00	94,00	152,00	172,00	122,00
25.713,86	24.359,86	43.099,02	69.794,53	54.885,18	32.443,66
83,52	226,80	-	557,09	154,94	206,98
-	-	213,02	-	-	-
129,68	73,52	190,18	241,62	284,59	129,68
83,52	226,80	213,02	557,09	154,94	206,98
83,52	226,80	213,02	557,09	154,94	206,98
113.094,77	90.479,89	136.558,11	188.832,37	199.758,34	113.094,77
153,70	120,94	186,53	236,76	276,80	153,70
47,80	38,44	59,85	165,98	83,52	47,80
9,29	9,29	9,83	13,94	11,62	9,29
60.791,20	41.034,08	70.985,06	106.384,61	121.582,41	60.791,20
240,00	162,00	280,00	420,00	480,00	240,00
240,00	162,00	280,00	420,00	480,00	240,00
271,48	183,25	320,84	475,09	542,96	271,48
42.195,64	39.638,63	48.288,88	66.153,85	59.223,76	42.455,67
48,00	48,00	-	72,00	60,00	48,00



Valdir Santiago de Moraes  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691

Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.893.142,44

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
19	Evento	Administração Local '18	R\$	1.624,41	
19	1.18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA '18	UN	1,00	
20	Evento	Serviços Preliminares	R\$	77.505,30	
20	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	
20	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	4.580,00	
20	2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.AF_10/2018	M2	1.015,00	
21	Evento	Movimento de Terra	R\$	348.720,28	
21	3.1	AF_02/2021	M3	1.748,81	
21	3.2	AF_02/2021	M3	213,02	
21	3.3	AF_08/2023	M3	1.485,03	
21	3.4	AF_08/2022	M3	1.961,83	
21	3.5	AF_02/2021	M3	1.961,83	
22	Evento	Fundações e Paredes	R\$	1.200.585,35	
22	4.1	AF_08/2022	M3	1.618,63	
22	4.2	AF_04/2022	M2	593,77	
22	4.3	AF_08/2022	M3	90,56	
23	Evento	Pavimentação	R\$	652.249,89	
23	5.1	AF_04/2022	M2	2.575,00	
23	5.2	AF_04/2022	M2	2.575,00	
23	5.3	AF_04/2022	KG	2.913,48	
24	Evento	Drenagem	R\$	430.191,75	
24	6.1	AF_12/2015	M	384,00	

MARACAJÁ	PANAÇU	BALSAMOS	7	8	9	10	11	12
311.095,36	339.744,40	208.602,83						
-	-	1.624,41						
-	-	1,00						
7.357,32	8.348,94	4.592,70						
-	-	-						
500,00	570,00	300,00						
104,00	118,00	65,00						
36.628,54	38.550,20	24.245,43						
215,02	158,64	145,82						
-	-	-						
152,64	183,25	99,87						
215,02	158,64	145,82						
215,02	158,64	145,82						
124.607,73	144.056,55	90.102,81						
169,32	198,55	122,33						
49,35	60,62	40,41						
11,04	9,29	6,97						
69.909,85	80.548,48	40.223,00						
276,00	318,00	159,00						
276,00	318,00	159,00						
312,20	359,72	176,46						
51.487,71	45.012,69	35.734,93						
60,00	48,00	-						



*Valdir*  
**VALDIR SANTAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 554778  
 RNP 0620177691

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.893.142,44

Item Orç. Título dos Eventos / Descrição Serviço Unid. Total por Frente (R\$): Qtde.

24	6.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	85,00
24	6.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	249,88
24	6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	1.249,40
25	Evento	Dragagem	R\$	7.274,07
25	7.1	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	137,09
25	7.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
26	Evento	Serviços Complementares	R\$	78.865,68
26	8.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2020	UN	186,00
26	8.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M	290,00
26	8.3		M2	4.624,00

NOVA RUSSAS/CEARÁ, 19 de fevereiro de 2024

Local e Data

1	2	3	4	5	6
JUREMA	ILHA GRANDE I	ILHA GRANDE II	EXTREMAS	RIACHO DOS BRAZ	LAJEDO
274.687,47	210.900,84	321.877,36	480.531,01	473.799,03	271.904,14
-	-	49,00	-	-	-
24,16	19,44	23,20	41,52	42,16	24,64
120,80	97,20	116,00	207,60	210,80	123,20
-	-	-	7.274,07	-	-
-	-	-	137,09	-	-
-	-	-	1,00	-	-
9.305,76	3.689,84	5.537,82	15.264,90	10.331,18	5.461,26
18,00	12,00	18,00	30,00	34,00	18,00
50,00	-	-	80,00	-	-
440,00	310,00	484,00	740,00	840,00	440,00

*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691



Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.893.142,44

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
24	6.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	85,00
24	6.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	249,88
24	6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1.249,40
25	Evento	Dragagem	R\$	7.274,07
25	7.1	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	137,09
25	7.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
26	Evento	Serviços Complementares	R\$	78.865,68
26	8.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	186,00
26	8.2	INSTALAÇÃO DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M	290,00
26	8.3	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.624,00

	MARACÁ	PANAÇU	BALSAMOS				
	7	8	9	10	11	12	
	311.095,36	339.744,40	208.602,83	-	-	-	-
	-	-	36,00	-	-	-	-
	27,88	29,36	17,52	-	-	-	-
	139,40	146,80	87,60	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	10.700,80	11.866,08	6.728,04	-	-	-	-
	20,00	24,00	12,00	-	-	-	-
	60,00	60,00	40,00	-	-	-	-
	500,00	570,00	300,00	-	-	-	-

NOVA RUSSAS/CEARÁ, 19 de fevereiro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: VALDIR SANTIAGO DE MOURA

CREA / CAU: 354778

*Valdir Santiago de Moura*  
 VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 354778  
 RNP 0620177691





Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		LUREMA	LHA GRANDE I	LHA GRANDE II	EXTREMAS	RACHO DOS BRAZ	LAJEDO	MARACAJÁ	PANAÇU	BALSAMOS																																								

Título dos Eventos	
R\$	227.695,71
%	78,16%
R\$	2.261.395,57

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)	
R\$	48.575,45
%	100,00%
R\$	2.893.142,44

NOVA RUSSAS/CEARÁ, 19 de fevereiro de 2024  
Local e Data

Responsável Técnico: VALDIR SANTIAGO I  
CREA / CAU: 354778

*Valdir Santiago de Moura*  
**VALDIR SANTIAGO DE MOURA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP-0620177691



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1091003-23	Nº CONVÊNIO P+B 951705/2023	GESTOR MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
CONVENIENTE/COMISSÁRIO/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	REPASSSE 2.870.210,00	VALORES CONTRATADOS (R\$)	INVESTIMENTO 2.893.142,44
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		REPASSSE 2.870.210,00	CONTRAPARTIDA 22.932,44	INVESTIMENTO 2.893.142,44

Saldo a Reprogramar	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Etapa	Meta / Submeta	Nome de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL			CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	Em Análise	422,60	m	Lote 1	2.870.210,00 (99,21%)	22.932,44 (0,78%)	- (0,00%)	2.893.142,44
1	Meta 1.	Pavimentação	Obras de artes especiais									
1	Meta 2.											
1	Meta 3.											
1	Meta 4.											
1	Meta 5.											
1	Meta 6.											
1	Meta 7.											
1	Meta 8.											
1	Meta 9.											
1	Meta 10.											

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA BRAGA  
Número do Documento: 320240207111000103700  
Data: 2024.02.07 11:10:01 -03'00'

Representante do Convênio/Commissário/Contratado  
Nome: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

1	2.870.210,00	22.932,44	-	2.893.142,44
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
<b>TOTAL - ETAPA</b>	<b>2.870.210,00</b>	<b>22.932,44</b>	<b>-</b>	<b>2.893.142,44</b>

Local: NOVA RUSSAS/CEARÁ  
Data: 07 de fevereiro de 2024

*Valdir*  
VALDIR SANT'ANHA DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CF 354778  
RNP 0620177691



Nº OPERAÇÃO 1081003-23	Nº CONVÊNIO P+B 951705/2023	GESTOR IMDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
CONVENIENTE/COMISSÁRIO/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS			LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	VALORES CONTRATADOS (R\$)	
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ			APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	REPASSE 2.870.210,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 2.893.142,44

Início Previsto  
abr-24

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Parcela 1 mai-24	Parcela 2 jun-24	Parcela 3 jul-24	Parcela 4 ago-24	Parcela 5 set-24	Parcela 6 out-24	Parcela 7 nov-24	Parcela 8 dez-24
		Parcela	6,99%	2,60%	5,70%	1,69%	8,39%	2,74%	12,28%	4,35%
		Repasse (R\$)	200.582,83	71.947,33	163.345,17	45.883,97	240.783,13	76.542,88	351.861,35	124.860,74
		CP Fin. (R\$)	1.602,46	574,85	1.305,09	366,81	1.923,81	627,54	2.811,31	987,61
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	202.185,29	72.522,18	164.650,26	46.250,78	242.706,94	79.170,42	354.672,66	125.858,35
		Acumulado	6,99%	9,59%	15,29%	16,98%	24,37%	27,11%	39,39%	44,74%
		Repasse (R\$)	200.582,83	272.510,16	435.895,33	481.739,30	722.522,43	801.066,31	1.162.926,66	1.277.787,40
		CP Fin. (R\$)	1.602,46	2.177,31	3.482,40	3.849,01	5.772,82	6.400,36	9.211,67	10.209,28
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Acum. Inv. (R\$)	202.185,29	274.687,47	439.337,73	485.588,31	728.295,25	807.465,67	1.162.138,33	1.287.996,68
		Acumulado (%)	6,99%	9,49%	15,19%	16,78%	25,17%	27,81%	40,17%	44,52%
1	Meta 1.	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	202.185,29	274.687,47	439.337,73	485.588,31	728.295,25	807.465,67	1.162.138,33	1.287.996,68

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO-01052266371  
Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA  
BRAGA MANO-01052266371  
Dados: 2024.02.07 11:10:30 -03'00"

Representante do Convênio/Commissário/Contratado  
Nome: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Local: NOVA RUSSAS/CEARÁ  
Data: 07 de fevereiro de 2024



*Valdir*  
— VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620171691

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1081003-23	<b>Nº CONVÊNIO P+B</b> 951705/2023	<b>GESTOR</b> IMDR	<b>PROGRAMA</b> DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANA	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b>
<b>CONVENIENTE/COMISSÁRIO/CONTRATADO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS			<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	<b>RECURSO</b> OGU não-PAC
<b>OBJETO</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ			<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	<b>VALORES CONTRATADOS (R\$)</b> CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 2.893.142,44

Início Previsto  
abr-24

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Valores Totais (R\$)	Parcela 9 jan-25	Parcela 10 fev-25	Parcela 11 mar-25	Parcela 12 abr-25	Parcela 13 mai-25	Parcela 14 jun-25	Parcela 15 jul-25	Parcela 16 ago-25
		Parcela		11,85%	4,72%	7,02%	2,37%	7,87%	2,89%	8,43%	3,31%
		Acumulado		334.647,70	135.395,77	201.747,53	68.001,37	225.890,89	82.735,57	242.197,35	94.854,08
				2.673,77	1.081,79	1.611,93	543,31	1.804,83	661,07	1.935,11	757,86
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				337.321,47	136.477,56	203.359,46	68.544,68	227.695,72	83.396,64	244.132,46	95.611,94
				56,18%	60,90%	67,92%	70,28%	74,14%	81,05%	89,48%	92,79%
				1.612.435,10	1.747.830,87	1.949.578,40	2.017.579,77	2.243.470,66	2.325.209,23	2.568.406,58	2.663.260,66
				12.883,05	13.964,84	15.576,77	16.120,08	17.824,91	18.685,98	20.521,09	21.276,96
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.625.318,15	1.761.795,71	1.965.155,17	2.033.699,85	2.261.395,57	2.344.795,21	2.588.927,67	2.684.539,61
				56,18%	60,90%	67,92%	70,28%	74,16%	81,05%	89,48%	92,79%
				1.625.318,15	1.761.795,71	1.965.155,17	2.033.699,85	2.261.395,57	2.344.795,21	2.588.927,67	2.684.539,61
1	Meta 1.	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	2.893.142,44								

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371

Representante do Convênio/Commissário/Contratado  
Nome: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Local: NOVA RUSSAS/CEARÁ  
Data: 07 de fevereiro de 2024



*Valdir Santiago de Moura*  
VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620171691

Nº OPERAÇÃO 1091003-23	Nº CONVÊNIO P+B 951705/2023	GESTOR MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANA	ACÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
CONVENIENTE/COMISSÁRIO/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS			MUNICÍPIO / UF: NOVA RUSSAS/CEARÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ			APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		REPASSE 2.870.210,00
					CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 2.893.142,44

Início Previsto  
abr-24

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Valores Totais (R\$)	Parcela 17 set-25	Parcela 18 out-25
		Parcela		5,85%	1,98%
		Repasse (R\$)	-	156.756,92	48.190,42
		CP Fin. (R\$)	-	1.266,46	386,03
		Outros (R\$)	-	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	-	160.027,38	48.575,45
		(%)	-	98,32%	100,00%
		Repasse (R\$)	2.870.210,00	2.822.019,58	2.870.210,00
		CP Fin. (R\$)	22.932,44	22.547,41	22.932,44
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00
		Acum. Inv. (R\$)	2.893.142,44	2.844.566,99	2.893.142,44
		Acumulado (%)	2.893.142,44	98,32%	100,00%
1	Meta	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	2.893.142,44	2.844.566,99	2.893.142,44

Assinado de forma Digital por GIORJANNA SILVA BRAGA  
Número do Documento: 2024.0207.11.0344.0397

Local: NOVA RUSSAS/CEARÁ  
Data: 07 de fevereiro de 2024

Representante do Convênio/Commissário/Contratado  
Nome: GIORJANNA SILVA BRAGA MANO  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

*Valdir Mano*  
VALDIR SANTIAGO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 354778  
RNP 0620171691

